

LEI Nº 1.397-04/2012

**ALTERA O CALENDÁRIO DE
EVENTOS DE 2012 (LEI Nº 1.346-
03/2011).**

GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de minhas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Calendário de Eventos de 2012 – Lei nº 1.346-03/2011, do Município de Colinas, a Festa Anual da Associação de Mulheres Primavera, sendo o referido evento transferido do dia 06/10/2012 para o dia 29/09/2012.

Art. 2º - Fica incluído no Calendário de Eventos de 2012 – Lei nº 1.346-03/2011, do Município de Colinas, a Programação alusiva ao Dia das Mães, que será realizada no dia 02/06/2012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS, 03 de maio de 2012.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Auxiliar Administrativo